

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR  
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

RESOLUÇÃO Nº 001/97/CIRM

A CIRM,

**LEMBRANDO** que, para a correta utilização dos recursos do Mar, em suas diversas formas, é fundamental que se disponha de conhecimentos globais e integrados sobre os elementos que compõem os diversos ecossistemas;

**LEVANDO EM CONTA** os compromissos assumidos, pelo Brasil, ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e ter aderido à Agenda 21;

**CONSIDERANDO** que o Sistema Global de Observação dos Oceanos (GOOS) tem o propósito de coletar, analisar e divulgar dados e informações dos oceanos, da região costeira e dos mares fechados e semifechados, a fim de permitir a elaboração de previsões confiáveis das condições oceânicas e atmosféricas, facilitar o gerenciamento da região costeira, avaliar os processos que promovem variações no regime dos oceanos, bem como prover as necessidades de informações sobre as mudanças do clima;

**CONSIDERANDO AINDA** a extensão da área marítima em relação à qual o Brasil exerce direitos de soberania ou jurisdição, e onde se deve garantir o desenvolvimento sustentado;

**RECONHECENDO** que o Brasil vem participando do esforço mundial para implementação do GOOS;

**DECIDE:**

a) Aprovar o Programa Piloto GOOS/Brasil, com o propósito de operacionalizar e sistematizar a coleta, a análise e a transmissão de dados a serem obtidos para toda a área oceânica em relação à qual o Brasil exerce direitos de soberania ou jurisdição, e de gerar produtos que possam resultar em benefícios sócio-econômicos para o País.

b) Aprovar o Programa Nacional de Bóias, inserido no escopo do Programa Piloto GOOS/Brasil, que visa a coletar dados oceanográficos e meteorológicos, a fim de atender às necessidades de caracterização do meio ambiente e prover informações que atendam à segurança da navegação nas áreas marítimas sob a responsabilidade do Brasil, para efeitos de previsão meteorológica marinha e salvaguarda da vida humana no mar.

Brasília, 30 de abril de 1997.